



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Gestão do Atendimento Escolar

Memorando-Circular nº 1/2021/SEE/DGAE

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021.

Ao(À) Sr(a).:
Superintendente Regional de Ensino

Assunto: **Documento Orientador do Plano de Atendimento Escolar - PAE 2021/2022.**

Senhores(as) Superintendentes Regionais de Ensino,

Estamos iniciando o processo do Plano de Atendimento Escolar - PAE 2021/2022, anual e 1º Semestre. Elaborado anualmente pela Secretaria de Estado de Educação - SEE, o Plano de Atendimento Escolar - PAE tem como objetivo assegurar o acesso dos estudantes às escolas da rede pública estadual de ensino, por meio da organização da oferta de vagas, a fim de garantir o atendimento da demanda aos estudantes que estão em continuidade nos estudos, aos que desejam ingressar na rede estadual e aos que estão fora das escolas, favorecendo a universalização do acesso à educação.

Assim, encaminhamos-lhes as orientações para construção do PAE 2021/2022 e os formulários a serem preenchidos, a saber:

- Documento Orientador Plano de Atendimento Escolar - PAE 2021/2022 (30164285)
- Quadro de Propostas do Plano de Atendimento Escolar - PAE 2021/2022 (30036255);
- Formulário EMTI (30154210)
- Formulários do Plano de Atendimento Escolar - PAE 2021/2022 (30036060);
- Modelo de Relatório Circunstanciado a ser elaborado pelo Serviço de Inspeção Escolar em conjunto com o Superintendente da SRE para cada proposta apresentada (30036445).

O planejamento do atendimento escolar deverá ser elaborado pelas SRE em conjunto com as escolas estaduais e os municípios, a fim de identificar a real necessidade de cada escola para melhor atendimento da demanda, subsidiando as decisões desta Secretaria no deferimento das propostas.

As novas propostas deverão ser apresentadas à SEE, em um único processo SEI por SRE, e enviadas à Unidade SEE/DGAE, **impreterivelmente, até o dia 28/06/2021**. Neste processo deverá ser anexado relatório circunstanciado e conclusivo elaborado e devidamente assinado pelo Serviço de Inspeção Escolar em conjunto com o (a) Superintendente Regional de Ensino, com a cópia dos atos legais da unidade de ensino que será contemplada com a proposta, juntamente com o Quadro de propostas do Plano de Atendimento Escolar e o Formulário EMTI devidamente preenchidos.

Os Formulários Plano de Atendimento Escolar - PAE 2021/2022 (30036060) deverão ser enviados à SEE até do dia 26/07/2021 no mesmo processo SEI.

Cabe salientar a importância da realização de um estudo minucioso das propostas apresentadas pelos gestores escolares, por parte da equipe responsável pelo Plano de Atendimento Escolar-PAE da SRE em parceria com a Inspeção Escolar, a fim de verificar a sua exequibilidade tendo em vista as

necessidades dos municípios/regiões onde as escolas estão inseridas.

Contando com o habitual apoio dessa SRE, disponibilizamo-nos para o esclarecimento de possíveis dúvidas.

Atenciosamente,

Gisele Figueiredo Drumond
Diretora de Gestão do Atendimento Escolar

Simone Aparecida Emerick
Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais

Izabella Cavalcante Martins
Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Figueiredo Drumond, Diretora**, em 28/05/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Emerick, Superintendente**, em 28/05/2021, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Cavalcante Martins, Subsecretário(a)**, em 28/05/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 28/05/2021, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30032982** e o código CRC **7CCEFEC3**.